**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU**

**RESIDÊNCIA EM VISÃO COMPUTACIONAL APLICADA À**

**SAÚDE**

**EDITAL DE ABERTURA PARA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS**

**PARA RESIDÊNCIA EM VISÃO COMPUTACIONAL APLICADA A SAÚDE – 1ª TURMA – 2022.**

Estão abertas, até **21 de agosto de 2022**, as inscrições *on-line* para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização *Residência em visão computacional aplicada à saúde*,com carga horária de 360 horas e duração de 6 meses. Os dias e horários das aulas são:

* Quintas-feiras (19h00 às 22h00);
* Sextas-feiras (18h00 às 22h00);
* Sábados (08h00 às 12h00, 13h00 às 17h00).

O início do curso está previsto para o dia 15 de setembro de 2022, com a oferta de até 10 bolsas de estudo para auxiliar no pagamento das mensalidades.

Para maiores informações sobre disciplinas e ementas, acesse o site:

<https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial>

1. **VAGAS:**

Serão oferecidas 30 (trinta) vagas, das quais 10 serão direcionadas a alunos bolsistas da FACEPE.

Poderão se candidatar às vagas os portadores de diplomas de cursos superiores outorgados por Instituições de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação nas áreas das engenharias em geral e Ciência da Computação. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

1. **INSCRIÇÕES:**

As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo site <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial>. A documentação relacionada deverá ser digitalizada, reunida em um único arquivo em PDF e enviada no campo anexar documentos até 21 de agosto de 2022.

1. **DOCUMENTAÇÃO:**

Toda a documentação pertinente à inscrição deverá ser encaminhada no formato PDF, em único arquivo, como informado na *Seção 2. INSCRIÇÕES*. **Esse arquivo deve ser denominado** pelo **SOBRENOME, Nome** do candidatoe nada mais. Havendo a necessidade, a Secretaria da Assessoria de Cursos de Especialização Lato Sensu poderá solicitar cópia física autenticada dos documentos enviados pelo candidato.

Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática), respeitando-se as determinações legais em vigor.

Os diplomas obtidos no exterior somente terão validade, para fins de inscrição e pontuação neste Processo Seletivo, se previamente revalidados por uma Instituição de Ensino Superior brasileira, nos termos da legislação vigente.

Os documentos exigidos são:

1. Cópias do RG e CPF;
2. Cópia da certidão de nascimento/casamento ou certidão com averbação de divórcio;
3. Cópia do título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
4. Cópia do certificado de quitação com o serviço militar;
5. Cópia do Diploma de graduação reconhecido pelo MEC, ou Certificado de conclusão da graduação nas áreas das Engenharias em geral e Ciência da Computação;
6. Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
7. Uma foto 3X4 colorida e recente;
8. Currículo Lattes (modelo do CNPq, site www.cnpq.br – Plataforma Lattes) e documentação comprobatória;
9. Cópia do comprovante de inscrição

A não entrega de qualquer documento acima relacionado no prazo estabelecido gera o indeferimento da inscrição, podendo a Comissão, todavia, ao seu exclusivo critério e em decisão irrecorrível, examinar a justificativa e baixar o caso em diligência para complementação de documentação.

**Atenção:** Os candidatos devem informar no ato da inscrição a opção por concorrer a uma das 10 bolsas ofertadas. Mais detalhes sobre as concessões das bolsas são informados na *Seção 5. BOLSAS.*

# 4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

A seleção será realizada **exclusivamente** pelas plataformas virtuais e será executada por uma Comissão composta pelo Coordenador do curso e por um representante determinado pela FACEPE. O candidato, cuja inscrição tiver sido homologada, será submetido ao processo seletivo que constará das seguintes etapas:

I – Avaliação do **Curriculum *vitae* modelo Lattes** e avaliação de pontuação conforme tabela no **Anexo A** (eliminatória);

III – Entrevista, **via Meet**, ou outro meio de videoconferência, com cada candidato/a, com base no Currículo Lattes; a entrevista será gravada.

**4.1 Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da graduação.**

Na análise, serão valorizados o desempenho do candidato durante a graduação, sua produção acadêmica e científica, experiência profissional e suas condições para a realização da residência/Especialização. **Só serão pontuados os itens do currículo que apresentarem documentação comprobatória**. (Peso 6)

Os itens avaliados no Currículo Lattes seguem critérios definidos e homologados pela coordenação do curso e representante da FACEPE. Será pontuado de 0 a 6. Mais detalhes no **Anexo A**.

**4.2 Entrevista sobre o Currículo Lattes.**

A Comissão avaliará a capacidade de argumentação e exposição lógica de conceitos e da expectativa profissional com a residência. Neste momento da seleção, é fundamental que o(a) candidato(a) evidencie, com detalhamento, que possui efetiva disponibilidade de tempo para a realização das atividades requeridas pelo Curso que ocorrerá de forma intensiva, com conclusão prevista para 180 dias (6 meses). (Peso 4)

A entrevista dos candidatos aprovados nas Etapas I e II será realizada por **videoconferência** com a Comissão de Seleção, envolvendo análise dos documentos apresentados, seu Lattes, além de questões relativas à disponibilidade de tempo do candidato para o curso de Especialização/residência.

Para as entrevistas, será utilizada a plataforma virtual Google Meet. O candidato receberá em seu endereço de e-mail ou *WhatsApp* o *link* de acesso ao ambiente virtual com aproximadamente 30 minutos de antecedência de sua entrevista .

**Observação geral:** A presença do candidato será registrada por meio da apresentação de documento de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira do Conselho, Carteira Nacional de Habilitação. Desde já, fica o candidato ciente de que as entrevistas serão gravadas (áudio e vídeo) para uso exclusivo da Comissão avaliadora.

A ordem e o horário da entrevista dos candidatos estarão disponibilizados na lista de convocados, a ser disponibilizada no *link*: . Recomenda-se que o candidato esteja disponível com, pelo menos, 35 minutos de antecedência.

  **5. BOLSAS**

Até 10 (dez) bolsas da FACEPE da modalidade Bolsa de Cooperação Técnica (BCT), no nível BCT-06, de R$2.200,00 e com duração de 6 meses, serão disponibilizadas aos candidatos que optarem no processo de inscrição pelo recebimento. Para isto, o candidato deverá:

1. - Solicitar o recebimento de bolsa durante o processo de inscrição, preenchendo o formulário disposto no Anexo B e enviando-o em conjunto com os documentos de inscrição;

II - Dentre os alunos que solicitaram bolsa, o candidato deve estar entre os 10 mais bem colocados na análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar, segundo pontuação apresentada no **Anexo A**;

III - Obedecer às condições impostas pelo manual de bolsas da FACEPE: http://www.facepe.br/wpcontent/uploads/2018/09/Manual-de-Bolsas-FACEPE-2018.pdf

**Atenção:** O residente deve finalizar a residência de forma satisfatória, atendendo às exigências de certificação do Projeto Pedagógico do Curso, isto é, obter um conceito mínimo de 7 em cada disciplina cursada. Caso contrário, o residente deve retornar o valor da bolsa recebido, de acordo com manual de prestação de contas da FACEPE.

# 6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO



| **ATIVIDADE**  | **DATAS**  | **LOCAL** |
| --- | --- | --- |
| Data limite para inscrições |  21/08/2022  | <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial> |
| Data limite para envio do arquivo PDF com as imagens de toda a documentação pessoal e documentaçãocomprobatória do CurrículoLattes | 21/08/2022  |
| Homologação das Inscrições |  22/08/2022  | <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial> |
| Resultado da avaliação do Lattes |  26/08/2022  | <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial> |
| Realização de entrevistas | 29 e 30/08/2022  | Via Google Meet. O link será enviado ao e-mail e ao WhatsApp (se informado) do candidato 30 minutos antes da entrevista  |
| Divulgação do Resultado Final  | 31/08/2022  | Divulgação no site da UNICAP campo da especialização e <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial> |
| Pedido de reanálise do resultado final | 01 e 02/09/2022(48 horas) | <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial> |
| Divulgação do Resultado Final após reanálise do resultado. | 05/09/2022 | <https://portal.unicap.br/w/residencia-em-visao-computacional-aplicada-a-saude#presencial> |
| Matrícula(O candidato aprovado e classificado que não comparecer à matrícula, nesses dias e horário, seráautomaticamente desligado ehaverá remanejamento para o próximo aprovado). | 06 a 09/09/2022  | <https://www1.unicap.br/PosGraduacao/> |
| Início das Aulas  | 15/09/2022  | Aula das 19h00 às 22h00 |

# 7. MATRÍCULA

Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados para o curso de *Residência em visão computacional aplicada à saúde*.

Em caso do não comparecimento do candidato no prazo estipulado para a matrícula, ou no caso de desistência de matrícula, outros candidatos aprovados e não classificados poderão ser convocados. A data para a reclassificação será divulgada após o período de matrícula.

 **8. DURAÇÃO DO CURSO**

O Curso deve ser concluído em 06 meses para atender à exigência da FACEPE.

 **9. VALOR DAS MENSALIDADES**

O valor da mensalidade será de R$ 1.466,00 durante os seis meses de duração do curso.

# 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação do Curso, ouvida a Comissão de Seleção, poderá exigir do candidato o cumprimento, em prazo que lhe for fixado, de estudos complementares, concomitantemente com as atividades do Curso.

A inscrição do candidato presume seu conhecimento e aceitação dos itens que constam neste Edital.

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, respeitado o Regimento Interno da Especialização Lato sensu - PROPESPI.

**Profa. Dra. Valdenice José Raimundo**

**Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**

**Prof. Dr. Rodrigo de Paula Monteiro**

Coordenador do curso

Bloco G4, andar - Gabinete E-mail:

Fone: 81 2119-4022

**Secretaria Lato Sensu – Cursos de Especialização**

Rua Almeida Cunha, 245, bloco G4, térreo

CEP: 50.050-590, Santo Amaro, Recife – PE, Brasil

E-mail: especializacao@unicap.br

Telefone: (81) 2119.4134

WhatsApp: (81) 9.9146-8286

**ANEXO A**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DE INGRESSO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM .....**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES***

1. **FORMAÇÃO ACADÊMICA** (vale até 2 pontos)

|   | **Itens**  | **Pontos**  | **Quant.**  | **Soma**  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| A  | CURSO DE EXTENSÃO (60 h) OU APERFEIÇOAMENTO  | 0,25  |   |   |
| B  | Outra ESPECIALIZAÇÃO  | 0,50  |   |   |
| C  | ESTÁGIO EXTRACURRICULAR, PIBIC OU PIBID  | 0,50  |   |   |
|  |  | **Total até 2 pontos**  |   |

1. **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA** (vale até 1,5) (caso a produção seja em área não afim computar só 50%)

| A  | ARTIGO (Revistas) E LIVRO  | 0,25  |   |   |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| B  | TRABALHOS COMPLETOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS  | 0,50  |   |   |
|  |  | **oTotal até 1,5 ppontos**  |   |

1. **PRODUÇÃO TÉCNICA** (vale até 0,5)

| A  | ATIVIDADES TÉCNICAS  | 0,25  |   |   |
| --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | **oTotal até 0,5** **pontos**  |   |

1. **EVENTOS ACADÊMICOS** (vale até 1,0)

| A  | PARTICIPAÇÃO  | 0,25  |   |   |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| B  | APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS  | 0,25  |   |   |
|  |  | **oTotal até 1,0 pontos**  |   |

1. **ATIVIDADE PROFISSIONAL** (vale até 1,00)

| A  | Experiência profissional na área da residência  | 0,50  |   |   |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| B  | Experiência profissional na área das engenharias.  | 0,20  |   |   |
|  |  **Total até 1,0 ponto**  |   |

**ANEXO B**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA**

Eu, (nome completo)..................................................................................................., inscrito no RG sob o nº.................................. venho por meio deste informar que desejo concorrer a uma das 10 (dez) bolsas FACEPE da modalidade Bolsa de Cooperação Técnica (BCT), no nível BCT06.

Data:

Assinatura:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_